

que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da LC nº 173/2020, que suspendeu a contagem de validade dos concursos públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID – 19; CONSIDERANDO a Resolução GGG nº 001/2020 (fls. 07 e 08) que autorizou o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a prorrogar a validade do Concurso Público nº 001/2017 por mais 02 (dois) anos a contar de 23 de janeiro de 2020 e, estendido até 27 de agosto de 2022 por meio do Termo de Reconhecimento da Suspensão do Prazo de Validade do Concurso Público – Edital NR. 001/2017 (fl. 265); CONSIDERANDO os termos do Ofício nº CT/P-2022/0108 de 02 de março de 2022, subscrito pelo Presidente do CIASC (fl.470); CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0021/022 (fls. 460 a 466), o Parecer da Coordenadoria de Finanças, de 16 de março de 2022 (fl. 472), e a justificativa Informação GPROS 013/2022 assinada pela Gerente de Produtos de Software do CIASC (fls. 268 a 271); CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG. **R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a contratar 12 (doze) Técnicos de Nível Superior nas funções de Analista de Sistemas (3) e Analista de Informática e Suporte (9), aprovados no Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente  
Alisson De Bom De Souza  
Procurador-Geral do Estado  
Eron Giordani  
Chefe da Casa Civil  
Jorge Eduardo Tasca  
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de nº 002/2022.

Florianópolis, em 14/03/2022

Carlos Moisés da Silva  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.  
Cintia Salvador Sorgen  
Secretaria Executiva do GGG

Cod. Mat.: 811002

## Saúde

PORTARIA n. 230 de 24/03/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 007/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.691 de 19/01/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 51462/2021, a contar de 19/03/2022. GUSTAVO HENRIQUEI MONGUILHOTT  
Corregedor e.e

Cod. Mat.: 810636

PORTARIA Nº 235 de 25/03/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 6987/2018 o servidor **FÁBIO ANDRE CORREIA MAGRINI**, matrícula 0386149-0-02, na competência de Enfermeiro, com atribuição de exercício no Centro de Esterilização - MDV/GEENF, em SUBSTITUIÇÃO da servidora **LUCIANE**

**MONICA DEBONI**, matrícula 0303697-9-02, na competência de Médica, com atribuição e exercício na Unidade de Internação - HHS/GEENF como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Torna-se sem efeito a Portaria Nº 96/2022, publicada no DOE em 11/02/2022.

GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT

Corregedor e.e

Cod. Mat.: 810724

PORTARIA CONJUNTA Nº 205/SES/SEA de 16/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1431/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I  
PORTARIA Nº 205/SES/SEA de 16/03/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria:  
a) Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou  
b) Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:  
c) Estela Mari Galvan Cuchi como Titular; ou  
d) Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:  
a) Thales Régis Spadini, como Titular; ou  
b) Jorge Ermani Wunsch, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:  
a) Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, como titular;  
b) Gislene Cristina Mantovani de Araújo, como suplente.  
Cod. Mat.: 810727

PORTARIA CONJUNTA Nº 206/SES/SEA de 16/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1428/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I  
PORTARIA Nº 206/SES/SEA de 16/03/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do CEPON:  
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou  
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou  
b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:  
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou  
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.  
Cod. Mat.: 810730

PORTARIA CONJUNTA Nº 207/SES/SEA de 16/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1426/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I  
PORTARIA Nº 207/SES/SEA de 16/03/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:  
a) Mônica Meller, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou  
b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:  
a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou  
b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 810733

PORTARIA CONJUNTA Nº 208/SES/SEA de 16/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a intervenção da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1434/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I  
PORTARIA Nº 208/SES/SEA de 16/03/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HF:  
a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:  
a) Francisco Jailson de Paiva, como Titular; ou  
b) Olimpieri Mallmann, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:  
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou  
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:  
a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou  
b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.

Cod. Mat.: 810735

PORTARIA CONJUNTA Nº 209/SES/SEA de 16/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a intervenção da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1435/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I  
PORTARIA Nº 209/SES/SEA de 16/03/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:  
a) César Augusto de Magalhães, como Titular; ou  
b) Roberta Vilela Morena Wilsing, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:  
a) Gigislene Muller Kirchner, como Titular; ou  
b) Sílvia Salvador do Prado, como Suplente

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:  
a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;

VII – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:  
a) Rafael Meller Amante, como Titular; ou  
b) Manoel Pinto Moreira, como suplente.

VIII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:  
a) Izo Cadorin, como Titular; ou  
b) Neli Terezinha Amboni de Souza, como suplente.

IX - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:  
a) Amilton da Silva, como Titular; ou  
b) Volnei de Bona, como suplente.

X - Representante Comissão Intergestores Regional de Saúde:  
a) César Augusto Pasetto, como Titular; ou  
b) Murilo Debiasi Ferrareis, como suplente.

Cod. Mat.: 810738

PORTARIA nº 221 de 21/03/2022  
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 61014/2019, resolve conforme fundamentação nos autos, RECONDUZIR os servidores públicos civis, estáveis e com nível médio, **Luis Antônio Cipriano**, matrícula 0360444-6-01, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Setor de Contas Médicas - HTR/GERAD, **Ana Patrícia do Amaral de Salles**, matrícula 0350987-7-03, na competência de Técnica em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Setor de Contas Médicas - HTR/GERAD e **Claudia Maria de Borba**, matrícula 0245821-7-01, na competência de Cozinheira, com atribuição de exercício no Ambulatório - HTR/GETEC, todos ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, por terem, em tese, cometido irregularidades no empréstimo de camas hospitalares de Patrimônio Público à particulares no Hospital Tereza Ramos, envolvendo os servidores S.M.Z, matrícula 0362448-0-01, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível médio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, estável, R. S., matrícula n. 0693262-2-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos, comissionado, R. Á. L., matrícula n. 0960828-1-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos, comissionado, B. B. R. M., matrícula n. 0666421-0-01, ex-Diretora do Hospital Tereza Ramos, comissionado e J.O., matrícula n. 0970287-3-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos. Se houver comprovação das condutas, os servidores terão infringido, o artigo 29, III e VII, e artigo 30, II, ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38, I e artigo 40. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT  
Corregedor e.e

Cod. Mat.: 810881

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 1662/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, CNPJ 94.516.671/0002-34 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 23283/2021, Edital nº 1034/2021.

Cod. Mat.: 810625

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000430.**  
**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no município de Içara. **OBJETO:** Compra de medicamentos para enfrentamento ao COVID 19, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no enfrentamento à Pandemia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010822, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE009118, de 22/03/2022, constante no processo SCC 3212/2021. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 22 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000437.**  
**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Frei Rogério, mantenedora do Hospital Frei Rogério, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a ala da psiquiatria em nossa unidade hospitalar Frei Rogério, e ao mesmo tempo manter/aumentar o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 90%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 179.999,94 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022010952, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE009184, de 24/03/2022, constante no processo SES 9171/2022. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e José Pinto Neto, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000428.**  
**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no município de Içara. **OBJETO** Auxiliar a Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, no custeio e manutenção dos serviços da maternidade do hospital, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do sus. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010920, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE009060, de 22/03/2022, constante no processo SCC 1134/2022. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000429.**  
**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no município de